



## **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

No dia 29 de maio de 2024, na Casa dos Conselhos, às 09h, deu-se início à 5ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Presidente Íris Rodrigues, e o Vice-Presidente Robson André, saudaram todos agradecendo pela presença. A Presidente apresentou a primeira pauta questionando se todos concordavam com a ata da 4ª Reunião Ordinária e Prestação de Contas do mês de abril, sem observações a plenária as aprovaram. A próxima pauta foi "Ação Maio Laranja", dando continuidade a Presidente explica que foi uma parceria com a Caminhada Inclusiva e que contaram com a participação do Conselho Tutelar, os equipamentos da assistência, organizações do terceiro setor juntamente com o CMDCA. A Sra. Iris aproveita para agradecer toda a ajuda que receberam e verbaliza que, apesar da organização em pouco tempo, tudo ocorreu em conformidade, ficando muito satisfeita com o resultado. Ela agradeceu à Conselheira Tania pela iniciativa que possibilitou a realização da ação. Completa afirmando que, mesmo sem recursos, todos se uniram para torná-la possível. Em seguida, passa a palavra aos Conselheiros para que expressem suas opiniões. A Conselheira Eliane mencionou estar muito contente com o acontecido, destacando que isso é reflexo da rede e das articulações em conjunto. Ela enfatizou que as crianças abrilhantaram o momento e expressou o desejo de que isso se repita nos próximos anos. A Sra. Ana Cristina salientou que nos próximos anos a organização e o fluxo estarão muito melhores, pois estarão mais preparados. A Conselheira Tania aproveitou a ocasião e questionou sobre o pós-ação, pontuando que obtivemos bom êxito na conscientização, mas o trabalho continua, e que seria interessante um fluxograma de encaminhamentos em casos envolvendo o assunto. Ela mencionou que foram realizadas ações nas escolas, onde as crianças externaram situações que já viveram ou vivem, e questionou como abordar essas questões e qual seria as medidas a serem seguidas. A Sra. Tania expressou receio sobre como agir, preocupando-se em violar algum direito. A Secretária explicou que já havia criado um grupo de trabalho intersetorial, onde inicialmente seria criado um fluxo para abrigamento e posteriormente seriam criados outros fluxogramas inclusive com esse assunto. A Conselheira Núbia opinou que gostaria de ver mais a presença de instituições nas próximas ações, sugerindo que fossem convidadas juntamente a educação com antecedência. A Sra. Nathalia destacou outras ações realizadas por outros órgãos ao longo do mês de maio. A Presidente seguiu a pauta que trata sobre o planejamento do segundo semestre do CMDCA. Explicou que tem previsão de ações a ser realizadas ao longo do ano,



e que estava planejado para junho o segundo Fórum sobre Álcool e Outras Drogas, mas que não seria possível fazê-lo neste mês devido ao pouco tempo para organização e também a estrutura para realização. A Sra. Iris também repassou aos Conselheiros um ofício recebido do Promotor, no qual ele questionava sobre o segundo Fórum e solicitava sua realização. A Secretária explicou que oficializou a SEAS em relação ao lanche para o Fórum, sabe que está em processo de licitação e sem previsão de conclusão. A Presidente sugeriu estabelecer outra data. A Sra. Daniele mencionou a importância de começarem a pensar na implementação da escuta especializada. Explicou que no Fórum de Rede em que participou em Caçapava, foi discutida a implementação da Escuta Especializada na Rede. Ela recomendou que todos consultassem o anuário do Brasil posteriormente para se informarem melhor sobre os casos de violências contra crianças e adolescentes. Acrescentou que uma pesquisa no Congresso mostrou que há uma quantidade alarmante de projetos de lei de punição de agressores comparado a projetos de proteção a vítimas, o que reflete a visão atual da sociedade sobre esses casos. A Secretária destacou que essas informações foram apresentadas para que os municípios possam dar a devida atenção ao tema e tentar mudar esse cenário, colocando a proteção das crianças como prioridade. Ela mencionou que durante o evento trataram sobre situações que envolvem o Conselho Tutelar, inclusive os relatórios técnicos devem ser feitos por profissionais da área correspondente e que o órgão não possui essa característica técnica. Salientou-se que a função principal do Conselho Tutelar é articulação com a comunidade inclusive desempenha um papel crucial na prevenção de situações de violação de direitos. A Conselheira Tutelar Francis complementou afirmando que, segundo a lei, o Conselho Tutelar é um órgão requisitório. A Secretária também informou que houve bastante debate sobre o serviço de acolhimento, enfatizando a importância de ouvir a criança para determinar se ela deseja ou não ser abrigada, e respeitar seu direito nesse sentido. Expressou discordância com a ideia de que a criança, muitas vezes em situação de risco, possa decidir em não ser abrigada. A Sra. Nathalia completou dizendo que é essencial informar a criança sobre o que acontecerá com ela, mas que deixar essa decisão totalmente por sua escolha é uma questão complexa que não procede. Seguindo esse tema, a Sra. Daniele mencionou que muitas tratativas envolviam o Comitê e inclusive os fluxos de abrigamento, lembrou que seguiram a orientação do Promotor para criar um grupo de trabalho específico para esse tema. No entanto, foi observado que os assuntos estão integrados aos demais fluxos, e no momento dois grupos trabalham as mesmas problemáticas. A sugestão é de unificar o grupo insertetorial com o Comitê, inclusive os membros em sua maioria são os mesmos e a proposta segue posteriormente para que o



Comitê fomenta a implementação da Escuta Especializada. Após a discussão entre os presentes, os Conselheiros entenderam que o Comitê é responsável pela operacionalização do trabalho como um todo. Portanto, concordaram que o fluxo de abrigamento pode ser gerenciado pelo Comitê. A Presidente informa sobre a próxima pauta, que já foi pontuada no início desta reunião, o ofício do Promotor solicitando a realização do segundo fórum, foi sugerido que após a confirmação da disponibilidade de lanche, esse evento fosse agendado para outubro. A Sra. Iris propôs os meses entre outubro e novembro. A Presidente perguntou se alguém gostaria de adicionar mais alguma informação do que já foi tratado, sem a mais foi dada continuidade. A Secretária se disponibilizou a compartilhar um breve relatório descritivo sobre esse Fórum de Rede que ela participou. A Sra. Nathalia mencionou que, conforme discutido no grupo intersectorial, quando houver informações mais concretas, a proposta que também seja realizado um fórum sobre a Rede de Proteção em Cruzeiro. A Presidente então passou para o próximo assunto: o relatório do Conselho Tutelar. Ela informou que a Secretária já havia disponibilizado esse documento no grupo para ciência de todos. Ela perguntou se algum Conselheiro tinha dúvidas sobre o relatório. O Conselheiro Tadeu questionou se era possível que o mesmo núcleo familiar fosse registrado como ocorrência em meses diferentes e se havia controle sobre isso. A Sra. Francis respondeu que isso dependia se o caso já estava encerrado ou não. Caso estivesse finalizado, abririam uma nova situação. A Secretária também teve dúvidas sobre as vagas em creches mencionadas no relatório, pois os números apresentados são relativamente baixos. A Conselheira Francis explicou que agora o Ministério Público é responsável pelos casos de vaga em creche, e o Conselho Tutelar intercede apenas em casos de laudos ou vulnerabilidade extrema, solicitando a creche para monitorar de perto a criança. Caso contrário, a criança precisaria aguardar na lista de espera da Prefeitura. A Sra. Nathalia complementou que o direito à vaga de creche é assegurado à criança, mas não é obrigatório que os responsáveis a requeiram. A Sra. Iris perguntou sobre os casos de evasão escolar registrados no relatório, questionando como saberiam se os problemas já haviam sido resolvidos, já que não recebiam devolutiva, mencionou que a evasão era apenas um exemplo, mas que gostaria de saber o resultado de todos os casos registrados no relatório. A Sra. Francis explicou que, com apenas cinco conselheiros, receberam mais de cem casos de uma única escola e que não conseguem fornecer retorno para todas. Eles estão documentando essas informações para criar um fluxo de melhor compreensão. A Sra. Iris mencionou que constam números baixos mensais em relação a essas discussões. A Sra. Francis explicou que as escolas não reportam todos os meses, preferindo consolidar os casos mais próximo as férias escolares. Portanto, esses casos



não constam nos relatórios mensais até o momento. A Sra. Nathalia mencionou que frequentemente as escolas enviam notificações para o Conselho Tutelar e a Assistência Social realizarem busca ativa, mas as escolas não tem feito esse processo conforme consta em legislação. Ela destacou que já existe uma resolução que obriga tanto escolas estaduais quanto municipais de realizarem a busca ativa. A Secretária questionou qual seria esse documento, sendo respondido pela Sra. Francis que se trata da Resolução nº 39/2023 da SEDUC. A Sra. Daniele salienta que seguir essa resolução facilitaria a orientação sobre o procedimento adequado. A Conselheira Eliane aproveitou para mencionar problemas similares na área da saúde, especialmente em relação aos ambulatórios infantis. Ela enfatizou uma lista extensa de crianças para atendimento, mas que se os pais não levam as crianças à escola, é fica ainda mais difícil levá-las ao ambulatório, dada a grande vulnerabilidade envolvida. A Secretária lembrou das discussões durante os anos de pandemia sobre a necessidade de busca ativa por parte das escolas. A Sra. Francis reiterou que as escolas estaduais precisam cumprir essa resolução obrigatória. A Sra. Nathalia destacou as dificuldades encontradas na Assistência Social em relação a casos que muitas vezes poderiam e deveriam ser resolvidos pela própria escola ou saúde. Ela citou o CRAS como exemplo, um órgão destinado a lidar com casos de vulnerabilidade, mas que recebe casos onde ainda não há vulnerabilidade declarada, devido à falta de busca ativa por parte das escolas, resultando no envio automático desses casos para o referido órgão. A Secretária discordou desse ponto, afirmando que acredita que o CRAS é um órgão que também age na prevenção e fortalecimento de vínculos e que pode efetivamente prevenir alguns casos de violência antes que seja consumada a violação o que precisa ser revisto é forma dos envios. A Sra. Francis destacou a importância da capacitação para que todos entendam claramente suas responsabilidades em relação às demandas existentes, especialmente em colaboração com as escolas. A Secretária afirmou que é essencial aproveitar esses momentos para debater e conversar, pois muitas decisões ainda não foram tomadas, e que juntos eles podem encontrar soluções. Ela enfatizou a necessidade de documentar todas as situações para que, ao precisarem dialogar com as escolas, secretários e outros órgãos, tenham registros precisos disponíveis. A Conselheira Ana Cristina menciona a dificuldade de conseguir contato com os pais das crianças e adolescentes, pois os números de telefone fornecidos muitas das vezes para as escolas frequentemente estão desatualizados, assim como os endereços. Ela cita que muitas vezes precisam entrar em contato com esses familiares e não conseguem. A Presidente ressaltou que o tema em discussão pertence à rede, enfatizando a necessidade de resolvê-lo de forma colaborativa e dentro dos fluxos estabelecidos. Ela solicitou que o



assunto continuasse sendo tratado em reuniões da rede, dada a sua importância e o prolongamento da discussão. Em seguida, a Presidente informou que os assuntos da pauta foram encerrados e passou a palavra ao Sr. Robson para falar sobre as entregas dos projetos das instituições, que ocorreram no dia anterior. Ele relatou que tudo transcorreu conforme o planejado, com prazos estabelecidos para as entregas, todas realizadas dentro do horário estipulado. A Comissão deste Conselho avaliará os projetos e fornecerá a devolutiva necessária. Por fim, foi apresentada pela secretária a devolutiva do processo licitatório para capacitação do Conselho Tutelar e da Rede de Proteção, infelizmente não temos referências dos capacitadores e tememos pela qualidade, entretanto em consulta com a funcionária da SEAS nesse momento não há motivo dentro da legalidade para justificar o cancelamento ou a substituição da empresa, desta forma assim que for avançando as tratativas todos serão informados sobre o andamento para o agendamento desta capacitação. Não havendo mais nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Iris Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira  
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/05/2024.